

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 03/03/2023



EFETUADA A LEITURA EM

03/03/2023

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba.

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

AO EX. EXCELENCIA: SRA:

03/03/2023

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Colegas Vereadores:

Com fulcro na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, no que cumpre às nossas prerrogativas legislativas, em reconhecer os méritos e os feitos de instituições e de personalidades, apresento a Vossa Excelência, e submeto à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor **IVO NECO DA SILVA**, Ex-vereador e Ex-prefeito do município de Camalaú, gestão 1989 a 1992.

Como é do conhecimento de todos, o senhor Ivo Neco assumiu os destinos da administração municipal num momento muito adverso às suas convicções pessoais, que foi por ocasião da morte súbita do prefeito José Chaves Firmo (popularmente conhecido por Zé Tourinho), ocorrida no dia 25.03.1989. Na condição de vice-prefeito, com a vacância do cargo, foi empossado pela Câmara de Vereadores como prefeito para concluir um mandato que estava iniciando.

Nos anos em que permaneceu à frente do Poder Executivo teve um olhar especial, sobretudo, para com as pessoas mais simples e humildes, característica da sua gestão. Trabalhou pela assistência ao homem do campo: construção e manutenção de postos telefônicos, reformas de escolas, manutenção das estradas vicinais, disponibilização de tratores para aração de terras, carros pipas transportando água para minimizar a falta de água potável, limpeza de barreiros e barragens, transporte à disposição dos que adoeciam para deslocar-se à cidade e/ou outros centros. Na cidade, também deixou sua marca e seus feitos.

Diante de tais fatos, proponho à Mesa nos termos regimentais, fazer constar nos anais desta Casa, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor **IVO NECO DA SILVA**, Ex-vereador e Ex-prefeito pelo reconhecimento e relevância que o ato requer e que seja aprovada por todos.

Dê-se ciência ao agraciado e se faça entregar a presente homenagem de preferência em sessão desta Casa, por tratar-se de um ex-vereador e ex-prefeito que também esteve à frente desta Casa Legislativa na qualidade de vereador Presidente e também, chefe do poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 02 de março de 2023.


AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
Vereadora.